



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 046/2008

Interessado: Fontes Nunes Eduardo Paulo, nº 271926

Assunto: Solicita reintegração no curso

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após análise dos pareceres da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas e da Coordenadora do Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas;

DELIBEROU

1. Deferir a reintegração do aluno Fontes Nunes Eduardo Paulo do Programa PEC-G, durante o 2º período letivo de 2008 no Curso de Ciências Biológicas desta Universidade.

2. Solicitar à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas e ao Grupo Gestor de Ações Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para o aluno e demais justificativas para encaminhamento ao MEC, conforme proposto no Of. 610/08 – PAA, de 02/set/2008.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À Coord do Grupo Gestor de
Ações Afirmativas e à Coordenação do Curso
de Ciências Biológicas, para ciência.
Em 08/12/2008